



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024.-

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2024, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (22/12/2023), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 001/2024** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 e solicita sessão extraordinária; **2) Edital de Convocação nº 01/2024; 3) Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre alteração do anexo I “F”, da Lei Complementar 094/2023 e dá outras providências”; **4) Projeto de Resolução 08/2023** – da Mesa da Câmara – que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo”. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.024.-

ANTONIO LUIS VIEIRA DE ANDRADE

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário